

# POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS

Cibele Lúcia Bombardelli<sup>1</sup>  
Luís Fernando Santo Corrêa da Silva<sup>2</sup>  
Zenicleia Angelita Deggerone<sup>3</sup>

## RESUMO

A busca por territórios mais justos e igualitários tem gerado grandes debates acerca da necessidade de implantação de políticas públicas que contribuam com o desenvolvimento territorial. Neste contexto, este estudo buscou realizar um levantamento das políticas públicas municipais elaboradas com o propósito de promover segurança alimentar no município de Erechim/RS, entre os anos de 2020 e 2023, a fim de assegurar a superação da fome e a promoção da agricultura sustentável. A metodologia empregada nesta pesquisa utilizou-se do estudo de caso, sendo classificado como exploratório-descritivo e de abordagem qualitativa. Os resultados revelaram que o município de Erechim, buscando atender ao ODS 2, implementou diversos programas de apoio à agricultura, à pecuária e à produção orgânica e agroecológica. Ainda, ocorreram investimentos em Feiras de Agricultores, em Cooperativas de Comercialização de Alimentos e de Fomento ao Turismo Rural. Sobre os indicadores do ODS 2, a obesidade e a desnutrição infantil apresentam índices melhores que o objetivo, porém, os indicadores: baixo peso ao nascer, apoio do PRONAF e os estabelecimentos que praticam agricultura orgânica, ainda se apresentam como um desafio ao município. Por fim, constata-se que, apesar dos esforços, o município de Erechim ainda precisa pensar políticas públicas estratégicas para atender ao ODS 2. Neste contexto, sugere-se a ampliação do número de feiras de agricultura familiar, especialmente em bairros mais afastados do eixo central e nos quais residem famílias com menor renda, bem como a promoção da agricultura urbana.

**Palavras-Chave:** Agricultura Sustentável. Fome Zero. Alimentação. Segurança Alimentar. Nutrição.

---

<sup>1</sup> Pós-graduanda em Gestão Pública pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) - Campus Erechim; Mestre em Ciência e Tecnologia Ambiental pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental pela UFFS - Erechim; Bacharel em Administração pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) Unidade Erechim. E-mail: <cibelelbombardelli@yahoo.com.br>;

<sup>2</sup> Orientador; Sociólogo, mestre e doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Professor da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) Campus Erechim. E-mail: <luisfernando@uffs.edu.br>;

<sup>3</sup> Coorientadora; Doutora em Desenvolvimento Rural pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); Mestra em Ambiente e Desenvolvimento pela Universidade do Vale do Taquari (UNIVATES); Professora Adjunta na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) Unidade Erechim. e-mail: <zenicleia-deggerone@uergs.edu.br>.

## 1 INTRODUÇÃO

A necessidade de pensar territórios mais justos e igualitários tem balizado o interesse de um conjunto significativo de atores sociais e instituições, para a implantação de políticas públicas que contribuam com o desenvolvimento territorial. Neste contexto, em 2015, a Organização das Nações Unidas (ONU) criou a agenda 2030, composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)<sup>4</sup> e 169 metas para serem alcançadas até o ano de 2030.

De um modo geral, estes objetivos procuram assegurar os direitos humanos, minimizar a pobreza, eliminar a fome, reduzir as desigualdades e injustiças, alcançar a igualdade de gênero, bem como, reduzir a degradação ambiental (ONU, 2022).

As metas previstas nos ODS são uma forma de subsidiar ações que também incidam na melhoria dos indicadores dos municípios, visto que esta agenda, apesar de sua natureza global e de ser universalmente aplicável, guarda relação com as políticas públicas, tanto no âmbito regional, quanto no local. Para que as metas estabelecidas pelos ODS sejam disseminadas e alcançadas, é preciso que os governantes e gestores locais atuem a partir de acordos e articulações com outros atores territoriais, para que os efeitos das ações sejam integrados e sustentáveis.

Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável, que trata o ODS 2 é um dos temas mais relevantes e desafiadores para sua implementação, considerando a amplitude de renda dos brasileiros e o direito assegurado pela Constituição Federal de 1988 de acesso físico e econômico, continuamente, à alimentação adequada ou aos meios para obter estes alimentos, sem comprometer os recursos para acessar outros direitos fundamentais, como saúde e educação (BRASIL, 1988).

---

<sup>4</sup> 1. Erradicação da Pobreza; 2. Fome Zero; 3. Saúde e Bem-Estar; 4. Educação de Qualidade; 5. Igualdade de Gênero: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas; 6. Água Limpa e Saneamento; 7. Energia Limpa e Acessível; 8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 9. Indústria, Inovação e Infraestrutura; 10. Redução das Desigualdades; 11. Cidades Sustentáveis; 12. Consumo e Produção Responsáveis; 13. Ação Contra a Mudança Global do Clima; 14. Vida na Água; 15. Vida Terrestre; 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes e; 17. Parcerias e Meios de Implementação (GT AGENDA 2030, 2023).

Apesar dos acordos e políticas públicas implementadas nos últimos anos, principalmente a partir de 2001 a fome ainda persiste no Brasil. De acordo com dados da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura - FAO, em 2022, uma população de 70,3 milhões vivia em um cenário de insegurança alimentar moderada, ou seja, enfrentavam dificuldades para se alimentar. Além disso, esse estudo identificou que 21,1 milhões de pessoas no país estavam em situação de insegurança alimentar grave, caracterizada por situação de fome (FAO, 2022).

Nos últimos três anos, o país enfrentou graves desafios devido à falta de acesso a alimentos, potencializando a situação de piora no mapa da fome. Neste cenário, tornou-se corriqueiro observar pessoas com fome, malnutridas, buscando alimentos substitutos de baixa qualidade nutricional e procurando outros mantimentos no lixo (FAO, 2022).

A partir de 2016, a destruição de órgãos públicos e a descontinuidade de medidas de amparo social formam a base da questão apresentada, resultando em grande parte da população desamparada diante dos impactos da crise de saúde, que agravou a crise econômica e alimentar pré-existente (REDE PENSSAN, 2022).

Neste contexto, os esforços realizados visando alcançar o ODS de número 2 foram insuficientes, apesar de terem oportunizado alguns avanços em diversas partes do país (FAO, 2022). E essa situação também é constatada em municípios do interior do Brasil, como é o caso da cidade de Erechim, localizada a aproximadamente 380 km da capital do estado, a cidade de Porto Alegre.

O estudo realizado por Deggerone, Wiederkehr e Bombardelli (2023) revelou que existem disparidades sociais e acesso desigual aos alimentos em Erechim. Em regiões periféricas e com baixa renda familiar existe uma menor quantidade de todos os tipos de estabelecimentos que vendem alimentos, principalmente aqueles que comercializam alimentos saudáveis e hipermercados/supermercados. Dessa forma, as autoras constataram a existência de desertos alimentares<sup>5</sup> em regiões afastadas do eixo central da cidade de Erechim/RS.

---

<sup>5</sup> O conceito de deserto alimentar, relaciona-se a áreas urbanas com grande concentração de pessoas, em que estes possuem dificuldade no acesso à alimentação saudável (HONÓRIO, 2020).

Além disso, de acordo com o estudo, a pandemia de covid-19 foi um fator que dificultou ainda mais o acesso aos alimentos, especialmente das famílias em situação de vulnerabilidade social, visto que esta parcela da população não teve acesso regular, em quantidade e em qualidade satisfatória (DEGGERONE, WIEDERKEHR e BOMBARDELLI, 2023).

Sobre a parcela da população em situação de vulnerabilidade social, constata-se que no mês de janeiro de 2024, o município de Erechim teve 2.687 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, totalizando 7.552 pessoas beneficiadas. Esse montante representou, aproximadamente, 7,14% da população total do município. Acerca do valor investido, este foi de R\$ 1.814.524,00, ou seja, o benefício médio por pessoa foi de R\$ 675,30 (BRASIL, 2024).

Neste contexto, que apresenta a necessidade de promover políticas públicas que estimulem a superação da fome, a segurança alimentar e a agricultura sustentável, a questão orientadora desta pesquisa busca esclarecer: quais são as políticas públicas municipais que o município de Erechim/RS tem implementado para promover a segurança alimentar, a eliminação da fome e a promoção da agricultura sustentável? Elas são suficientes para atender ao ODS de número 2: “Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável”?

Para responder a estes questionamentos, o objetivo deste estudo propõe-se a realizar um levantamento das políticas públicas municipais elaboradas para promover segurança alimentar no município de Erechim/RS, entre os anos de 2020 e 2023, a fim de assegurar a superação da fome e a promoção da agricultura sustentável.

A justificativa para o desenvolvimento desta pesquisa decorre da constatação de que o município de Erechim, em áreas periféricas, apresenta baixa disponibilidade de alimentos saudáveis a preços acessíveis, que estejam localizados próximos às residências da população (DEGGERONE, WIEDERKEHR e BOMBARDELLI, 2023). Decorrente disso, emerge a necessidade de ampliar os debates sobre o tema, de modo a estimular os gestores públicos municipais a promoverem políticas públicas que venham ao encontro do ODS 2, e que oportunizem melhorias de acesso, qualidade e

segurança alimentar a população residente neste município, superando o grave problema da fome.

Além disso, este levantamento poderá auxiliar os gestores públicos a planejarem ações estratégicas voltadas a agricultura familiar, pois incentivar práticas agrícolas sustentáveis é essencial para garantir a segurança alimentar a longo prazo, preservando os recursos naturais e promovendo a resiliência dos sistemas alimentares (FAO, 2022).

A estrutura utilizada encontra-se dividida em alguns tópicos principais, que são apresentados após esta seção introdutória. No tópico 2, expõe-se a fundamentação teórica, composta basicamente por um debate acerca dos ODS, das políticas públicas e da Gestão Pública enquanto promotora de políticas de Segurança Alimentar. Na sequência apresenta-se a metodologia empregada para desenvolver este estudo. A seção 4 apresenta os resultados encontrados, e esta divide-se em: apresentar as políticas públicas municipais implementadas no município e a sua efetividade para superação da fome e a promoção da agricultura sustentável. Por fim, apresentam-se as considerações finais e as referências bibliográficas utilizadas.

## **2 APELO GLOBAL POR INCLUSÃO E IGUALDADE À LUZ DOS ODS**

Os ODS são uma agenda mundial criada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, em setembro de 2015. Ela é composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030. Entre os propósitos, destacam-se: erradicação da pobreza, segurança alimentar, agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, redução das desigualdades, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura, industrialização, entre outros (ONU, 2022).

A criação dos ODS decorre da emergência de se repensar as atitudes da população frente ao meio ambiente e aos recursos naturais que mostram sinais de esgotamento, ainda, acerca da necessidade de inclusão social, justiça e alimentação e segurança alimentar.

Neste contexto, os ODS têm a capacidade de desencadear inovação, crescimento econômico e desenvolvimento. Os ODS mostram-se importantes e necessários para apoiar um crescimento sustentável, regenerativo e inclusivo, sem o qual será impossível fazer face à emergência climática, à perda acentuada de biodiversidade e às desigualdades e assimetrias sociais (CONSELHO EMPRESARIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, 2020).

Os ODS foram construídos em um processo de negociação mundial, que teve início em 2013 e contou com a participação do Brasil em suas discussões e definições a respeito desta agenda. O país comprometeu-se com a erradicação da pobreza, de forma prioritária entre as iniciativas voltadas ao desenvolvimento sustentável (ONU, 2022).

Apesar da importância dos ODS e da necessidade de implantar medidas governamentais que melhorem as condições de vida das pessoas e preservem o ambiente, observa-se que o alcance dos objetivos, em sua integralidade, parece ser uma realidade distante.

Para Fernandes (2019), entre as dificuldades comuns que os países enfrentam no processo de implementação da Agenda 2030, destacam-se: governos populistas que desmontam os serviços públicos, setores privados sem comprometimento com a sustentabilidade e uma redução dos espaços de participação da sociedade civil. Este autor ainda enfatiza que a situação é mais crítica em países com crescimento nos índices de pobreza e desigualdade, desrespeito dos governantes à lei, enfraquecimento das instituições públicas e imposição de políticas de manutenção de privilégios (FERNANDES, 2019).

Ainda, em relação ao Brasil, sua estratégia de implementação dos ODS parece ser bastante restrita e limitada. Para Soares (2023), as principais limitações brasileiras centram-se nas:

[...] falhas na coordenação de diferentes instituições governamentais e membros da Comissão Nacional para os ODS; falta de definição de indicadores nacionais e mecanismos de monitoramento e avaliação; ausência de uma estratégia de desenvolvimento sustentável de longo prazo; e deficiências em termos de inclusão e transparência.

Este autor acrescenta, ainda, que o Brasil teve poucos avanços em termos da internalização e governança dos ODS. A criação da Comissão Nacional para os ODS foi uma medida importante e necessária, porém, nitidamente,

insuficiente para a implementação e alcance das metas globais, no prazo recomendado (SOARES, 2023).

## 2.1 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL: O ODS NÚMERO 2

O desafio de acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável parece ser um desafio ousado. Para atender a este propósito, o ODS 2 desdobra-se em algumas metas, que são apresentadas no Quadro 1. O mesmo relaciona a meta estipulada pelas Nações Unidas e pelo Brasil.

Quadro 1- Síntese das metas vinculadas ao ODS 2

Meta	Nações Unidas	Brasil
<b>Meta 2.1</b>	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.	Até 2030, erradicar a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, a alimentos seguros, culturalmente adequados, saudáveis e suficientes durante todo o ano.
<b>Meta 2.2</b>	Até 2030, acabar com todas as formas de má-nutrição.	Até 2030, erradicar as formas de má-nutrição relacionadas à desnutrição, reduzir as formas de má-nutrição relacionadas ao sobrepeso ou à obesidade, e garantir a segurança alimentar e nutricional.
<b>Meta 2.3</b>	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos.	Até 2030, aumentar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, visando tanto à produção de autoconsumo e garantia da reprodução social das populações quanto ao seu desenvolvimento socioeconômico.
<b>Meta 2.4</b>	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos, por meio de políticas de pesquisa, de assistência técnica e extensão rural, visando implementar práticas agrícolas resilientes que aumentem a produção e a produtividade e, ao mesmo tempo, ajudem a proteger, recuperar e conservar os serviços ecossistêmicos.
<b>Meta 2.5</b>	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens.	2.5.1: Até 2020, garantir a conservação da diversidade genética de espécies nativas e domesticadas de plantas, animais e microrganismos importantes para a alimentação e agricultura; 2.5.2: Até 2020, garantir a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da

		utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais.
<b>Meta 2.a</b>	Aumentar o investimento em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.	Aumentar o investimento em infraestrutura, pesquisa e assistência técnica e extensão rural, no desenvolvimento de tecnologias e no estoque e disponibilização de recursos genéticos de plantas, animais e microrganismos, incluindo variedades crioulas e parentes silvestres, de maneira a aumentar a capacidade de produção agrícola ambientalmente sustentável.
<b>Meta 2.b</b>	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente.	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, inclusive por meio da eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente e atendendo ao princípio da soberania alimentar e segurança alimentar e nutricional.
<b>Meta 2.c</b>	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado a fim de ajudar a limitar a volatilidade dos preços dos alimentos.	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de alimentos e seus derivados, facilitar o acesso à informação de mercado, promover o fortalecimento de políticas públicas de estoque e abastecimento, a fim de ajudar a limitar a volatilidade dos preços dos alimentos e garantir, em nível nacional, a soberania alimentar e segurança alimentar e nutricional.

Fonte: IPEA (2019).

Entre os 17 ODS, o segundo deles é um dos mais consideráveis, visto que envolve um direito fundamental de vida e dignidade. Contudo, apesar de sua importância, este objetivo parece estar longe de alcançado. De acordo com o Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 (2022), o número de pessoas que passam fome aumentou de 19,1 milhões em 2020, para 33,1 milhões em 2021, e 125,2 milhões de residentes no país vivem com algum grau de insegurança alimentar<sup>6</sup>. No período mencionado, a renda do trabalho baixou ao menor nível da década; o país bateu o terceiro recorde consecutivo em liberação de agrotóxicos; a agricultura familiar e a reforma agrária foram desestimuladas (GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A AGENDA 2030, 2022).

A pandemia de Covid-19 foi outro fator que contribuiu significativamente para a insegurança alimentar, especialmente no ano de 2021, quando foi

<sup>6</sup> Considera-se insegurança alimentar a falta de alimentos em quantidade e qualidade adequadas para a nutrição humana.

determinado o fechamento das escolas, sem que houvesse, na maior parte dos municípios, políticas alternativas para substituir a garantia alimentar que as unidades de ensino representam para uma parcela considerável das famílias (GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A AGENDA 2030, 2022).

Em meados de junho de 2022, evidenciou-se ampliação do desemprego, empobrecimento da população, aumento da inflação e a desconstrução de políticas e programas de redução da pobreza e promoção da saúde. Todos estes fatores contribuíram com o agravamento da insegurança alimentar, que teve elevação em todas as regiões do país (GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A AGENDA 2030, 2022).

Aliado a estas informações, constata-se o avanço do agronegócio, caracterizado majoritariamente pela produção de commodities, em substituição a produção de alimentos para consumo interno. Em 2021, a safra de soja teve um acréscimo de 8,6% em relação a 2020, chegando a 139 milhões de toneladas, e as exportações (86,1 milhões de toneladas) atingiram o maior volume da série histórica (BRASIL, 2023). Neste contexto, o avanço do agronegócio, altamente dependente de insumos agrícolas poluentes, ameaça a produtividade de alimentos a longo prazo.

Quadro 2 - Classificação das metas em relação aos resultados alcançados

<b>Meta</b>	<b>Tema</b>	<b>Classificação das metas</b>
<b>Meta 2.1</b>	Erradicar a fome e garantir o acesso a alimentos seguros	Retrocesso
<b>Meta 2.2</b>	Erradicar as formas de má-nutrição e garantir a segurança alimentar e nutricional	Retrocesso
<b>Meta 2.3</b>	Aumentar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos	Retrocesso
<b>Meta 2.4</b>	Garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos, por meio de políticas de pesquisa, de assistência técnica e extensão rural	Retrocesso
<b>Meta 2.5</b>	Garantir a conservação da diversidade genética de espécies nativas e domesticadas de plantas, animais e microrganismos; Garantir a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais	Retrocesso
<b>Meta 2.a</b>	Aumentar o investimento em infraestrutura, pesquisa e assistência técnica e extensão rural	Retrocesso
<b>Meta 2.b</b>	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais	Estagnada
<b>Meta 2.c</b>	Garantir o funcionamento adequado dos mercados de alimentos e seus derivados, facilitar o acesso à informação de mercado, promover o fortalecimento de políticas públicas de estoque e abastecimento	Retrocesso

Fonte: Adaptado de grupo de trabalho da sociedade civil para a Agenda 2030 (2022) e IPEA (2019).

Desde o ano de 2015 quando foram determinados os ODS, nota-se que poucos avanços foram obtidos. Em se tratando especificamente do ODS 2, os indicadores têm apresentado piora gradativa. Neste contexto, para acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar, a melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável, mostra-se pertinente a promoção de políticas públicas de incentivo, considerando que a maior parte do prazo determinado já transcorreu.

Devido à importância das políticas públicas para atender aos ODS, o tópico seguinte debate esta temática.

## 2.2. POLÍTICAS PÚBLICAS

Existem múltiplos conceitos para caracterizar políticas públicas. De acordo com Peters (1986), políticas públicas são consideradas a soma das atividades dos governos, que atuam de forma direta ou por meio de delegação, e que, de alguma forma, impactam a vida dos cidadãos. Laswell (1958) enfatiza que decisões, análises e atividades vinculadas à política pública devem

responder a algumas questões relevantes, como: Quem ganha? O que ganha? Por que ganha? E, qual o impacto deste benefício?

Para Souza (2006), outras conceituações inferem a função da política pública na resolução de problemas. Essa definição recebe algumas críticas, a medida em que se valoriza aspectos racionais e procedimentais das políticas públicas, e ignoram a essência da política pública, que é o debate de ideias e interesses. Ainda, por concentrarem o foco no papel dos governos, essas definições deixam de lado o seu aspecto conflituoso e os limites que cercam as decisões dos governamentais. Minimizam-se também as possibilidades de cooperação que podem ocorrer entre os governos e outras instituições e grupos sociais (SOUZA, 2006).

Macedo (2018) enfatiza que políticas públicas são ações e programas desenvolvidos pelo Estado para garantir e colocar em prática direitos previstos na Constituição Federal, voltados a garantir o bem-estar da população. Além desses direitos, outros que não estejam na lei podem vir a ser garantidos por meio de uma política pública. Isso pode acontecer com direitos que, com o passar do tempo sejam identificados como uma necessidade da sociedade.

A criação, o planejamento e a execução dessas políticas são feito em um trabalho conjunto dos três Poderes que formam o Estado: Legislativo, Executivo e Judiciário. O Poder Legislativo ou o Executivo podem propor políticas públicas. O Legislativo cria as leis referentes a uma determinada política pública e o Executivo é o responsável pelo planejamento de ação e pela aplicação da medida. Já o Judiciário faz o controle da lei criada e confirma se ela é adequada para cumprir o objetivo (MACEDO, 2018).

As políticas públicas são divididas em 5 tipologias principais, a partir das análises de Theodore J. Lowi, sendo: (i) Políticas Distributivas; (ii) Políticas Constitutivas; (iii) Políticas Regulamentares; (iv) Políticas Redistributivas e; (v) Políticas Específicas.

As Políticas Distributivas são as que possuem objetivos pontuais voltados a oferecer serviços do estado e equipamentos, por isso o financiamento é feito pela sociedade por meio de um orçamento público, que beneficia grupos pequenos ou indivíduos de distintas camadas sociais. Geralmente tem pouca oposição na sociedade (SECCHI, 2012).

As Políticas Constitutivas determinam como, por quem e quando as Políticas Públicas podem ser criadas, estipulam competências, normas e formas da sociedade participar. São conhecidas meta-políticas, porque se encontram acima dos outros três tipos de políticas e comumente moldam a dinâmica política nessas outras arenas. As regras de distribuição de competência entre os três poderes e do sistema político eleitoral, de relações intergovernamentais e da participação da sociedade civil nas decisões políticas são exemplos de políticas constitutivas (SECCHI, 2012).

As Políticas Regulamentares visam a criação e a fiscalização de leis e normas que garantam o bem da coletividade. Criam normas para o funcionamento dos Serviços Públicos, instituem modelos de comportamentos, princípios de conduta para a comercialização de produtos, entre outras, com a finalidade de assegurar o bem-estar da coletividade (SECCHI, 2012).

Já as Políticas Redistributivas objetivam redistribuir a renda em forma de financiamento em serviços, equipamentos e recursos. Ou seja, os responsáveis por financiar a classes menores, os beneficiários, é a classe mais altas da sociedade. Um exemplo de Política Redistributiva é a instituição de um novo imposto sobre grandes fortunas, que faça a transferência da renda de classes abastadas para um programa de distribuição de renda para famílias carentes (SECCHI, 2012).

Por fim, as Políticas Específicas são aquelas ações permanentes que se destinam ao atendimento das necessidades próprias e específicas de um determinado grupo populacional. São exemplos de Públicas Específicas: programa de saúde materna; política de prevenção e tratamento do câncer de mama, entre outras (SECCHI, 2012).

### **2.2.1 A Gestão Pública enquanto promotora de Políticas de Segurança Alimentar**

A Gestão Pública desempenha um papel crucial na promoção e implementação de políticas públicas, que atendem as necessidades da sociedade. Entre as suas responsabilidades, encontra-se o planejamento estratégico, a alocação eficiente de recursos, a coordenação de esforços entre

os diferentes órgãos e a avaliação constante dos impactos obtidos com emergência das políticas públicas.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, o papel da Gestão Pública, em suas três esferas de governo, é voltado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, liberdade, segurança, bem-estar, desenvolvimento, igualdade e justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna e sem preconceitos, baseada na harmonia social e comprometida com a solução pacífica das controvérsias (BRASIL, 1988).

Ademais, é evidente o crescente esforço para refletir acerca das particularidades e especificidades de cada grupo de pessoas, bem como suas demandas e necessidades. Para o poder público, em suas três esferas, os desafios enfrentados envolvem os processos de formulação, implementação e monitoramento das políticas públicas que correspondam adequadamente à crescente complexificação das demandas, especialmente no que se refere à segurança alimentar, à superação da fome, à nutrição adequada e à promoção da agricultura sustentável (MELLO, 2020).

A estrutura de uma política pública carrega consigo a expectativa de gerar benefícios aos atores sociais que serão por ela impactados. A formulação é o momento em que se especificam as racionalidades, as teorias de causa e efeito e os resultados esperados. Contudo, com certa frequência, algumas políticas públicas são bem-sucedidas em alguns de seus objetivos, mas não em outros ou, ainda, apresentam resultados variados, a depender do contexto ou do lugar da implementação (GOMES, 2019).

Este autor ainda salienta que inúmeros são os fatores que influenciam o comportamento de agentes implementadores de políticas públicas. Envolve aspectos macro, a exemplo do desenho institucional de uma política, os instrumentos/ferramentas escolhidas, as condições sociais, econômicas ou culturais de uma sociedade, entre outros, e os micro, que envolvem decisões tomadas por indivíduos em seus contextos e realidades locais e em suas rotinas administrativas cotidianas.

Ainda, em países como no Brasil, a complexidade também se eleva na medida em que produzir coordenação nacional de ações entre entes governamentais não subordinados administrativa e politicamente, depende tanto de aspectos macro (desenhos institucionais) quanto micro (variedade de

condições e capacidades estatais para a implementação de políticas em contextos locais ou regionais) (GOMES, 2019).

### **3 METODOLOGIA**

Para identificar as políticas públicas municipais de segurança alimentar, implementadas pelo município de Erechim/RS, em consonância com o ODS 2, utilizou-se do estudo de caso. Para Yin (2005) o estudo de caso busca investigar um fenômeno contemporâneo inserido em um contexto da vida real, aplicado a (i) circunstâncias complexas e que podem mudar, (ii) condições não encontradas anteriormente e/ou (iii) situações politizadas, com a existência de muitos interessados. Gil (2009) enfatiza que o estudo de caso tem por finalidade realizar uma análise profunda e exaustiva dos objetivos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento.

O presente estudo se classifica como sendo exploratório e descritivo. De acordo com Gil (2009), pesquisas exploratórias têm por finalidade proporcionar maior familiaridade com o problema, buscando torná-lo mais explícito e possibilitando a construção de hipóteses acerca dele. Ainda, este tipo de pesquisa possibilita o aprimoramento de ideias, seu planejamento é bastante flexível, sendo que permite a consideração dos mais variados aspectos relativos ao fato estudado.

As pesquisas descritivas têm por função principal descrever características ou fenômenos que ocorrem em determinada população ou o estabelecimento de relações entre variáveis (GIL, 2009). A pesquisa descritiva quando empregada juntamente com a pesquisa exploratória, normalmente é utilizada por pesquisadores sociais preocupados com a atuação prática (GIL, 2009).

Neste contexto, considerando a aplicabilidade da pesquisa exploratória-descritiva, acredita-se que esta tenha sido a mais indicada para a realização deste estudo, visto que possibilitou alcançar o objetivo. Ainda, este estudo utilizou-se de uma abordagem qualitativa. A pesquisa qualitativa, de acordo com Richardson (2015), tem por intuito estudar circunstâncias e compreender um fenômeno social específico, comportamento de indivíduos, grupos ou instituições. Diante disso, a utilização da abordagem qualitativa mostra-se

conveniente para analisar e apresentar políticas públicas implementadas pelo município de Erechim/RS, buscando atender ao ODS 2.

O local escolhido para a realização deste estudo foi o município de Erechim/RS (Figura 1). Este município está localizado na região norte do Estado do Rio Grande do Sul e possui uma população estimada de 105.705 habitantes (IBGE, 2022). Sobre sua constituição econômica, o município de Erechim apoia-se especialmente no setor industrial e, com menor expressividade, no setor primário, que é destaque devido a diversidade de sua produção. (PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, s.d.).

Figura 1 - Localização do município de Erechim-RS



Fonte: Adaptado de Deggerone (2021).

Para alcançar o objetivo proposto, foram utilizados dados de fontes secundárias. Conforme Roesch (2007), os dados secundários são informações já existentes, em forma de arquivo, base de dados ou outros meios. Dessa forma, para este estudo realizou-se a pesquisa bibliográfica, foram investigados estudos recentemente publicados de autores clássicos que trabalham com a temática, no intuito de embasar os resultados encontrados, bem como realizou-se buscas em alguns sites, especialmente da ONU e da Prefeitura Municipal de Erechim.

Para realizar o levantamento de informações acerca das políticas públicas municipais de segurança alimentar, implementadas em Erechim/RS, entre os

anos de 2020 e 2023, analisou-se majoritariamente o site da Prefeitura Municipal de Erechim, na aba “Legislação”. Neste local, foram analisados os Decretos, as Instruções Normativas, Leis Executivas, Legislativas e Complementares, no período estipulado pela pesquisa.

Para a análise dos Decretos, foram determinadas palavras chaves, devido ao elevado montante de documentos disponíveis desta natureza, sendo elas: “Agricultura Familiar”, “Agricultores”, “Feiras”, “Rurais”, “Agroecologia”, “Sustentabilidade”, “Fome Zero”, “Alimentação”, “Segurança Alimentar”, “Produção Primária”, “Programa de Incentivo”, “Turismo Rural”, “Cooperativas” e “Nutrição”. Já as Instruções Normativas, Leis Executivas, Legislativas e Complementares foram apreciadas na íntegra, para o período determinado pela pesquisa.

Os dados coletados por este estudo foram apurados por meio da análise de conteúdo. Para Bardin (2011), a análise de conteúdo é um conjunto de técnicas que buscam analisar as comunicações, utilizando-se de procedimentos sistemáticos e objetivos, para descrever o conteúdo das mensagens e permitir a inferência de conhecimentos.

#### **4 AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SUPERAÇÃO DA FOME E SEGURANÇA ALIMENTAR IMPLEMENTADAS NO MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS**

O município de Erechim, cidade polo da Região Norte do Estado do Rio Grande do Sul, vem, paulatinamente, implementando estratégias e políticas públicas em diversos segmentos, buscando incentivar o empreendedorismo local, bem como oferecer maior acessibilidade aos bens e serviços disponibilizados no município à sua população residente.

Neste contexto, no Quadro 3 apresentam-se as políticas públicas que atendem ao ODS de número 2: “Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável” (IPEA, 2019), implementadas pelo Município de Erechim entre os anos de 2020-2023.

Quadro 3 - Políticas públicas de superação da fome e segurança alimentar implementadas no município de Erechim, entre os anos de 2020-2023

Ano	Documento	Finalidade
2023	Decretos	Concede a isenção de taxas aos agricultores e agroindústrias participantes da Feira Jovem e Festival da Primavera – 2023, a ocorrer no dia 10/11/2023 no Pavilhão da Feira do Produtor.
2022	Decretos	Concede a isenção de taxas para obtenção de alvarás sanitários de funcionamento aos feirantes participantes do Projeto Feira Jovem no ano de 2022.
2021	Decretos	Concede a isenção de taxas e licenças aos produtores rurais participantes da Comercialização da Uva 2021.
2023	Leis Executivas	Dispõe sobre a criação de Programa de Incentivo aos Jovens Rurais – o Pró-Jovem Rural e garante recursos orçamentários ao Programa de Apoio à Produção de Alimentos Agroecológicos e Orgânicos no Município de Erechim.
2023	Leis Executivas	Estabelece normas para o funcionamento das “Feiras do Produtor” no Município de Erechim e revoga a Lei Municipal n.º 1.671/1979.
2023	Leis Executivas	Altera a Lei n.º 6.847/2021, que Institui o “Programa de Incentivo à Suinocultura”, com foco na Construção e Ampliação de Instalações para Alojamento de Suínos.
2023	Leis Executivas	Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Ovinocultura, que visa a diversificação da produção primária e de incentivo à criação e consolidação da cadeia da ovinocultura no Município de Erechim e Autoriza a realização do “Jantar da Confraria do Cordeiro em Erechim”.
2023	Leis Executivas	Altera a Lei n.º 6.848/2021, que Institui o “Programa Municipal de Incentivo à Produção Avícola de Corte”.
2021	Leis Executivas	Autoriza o Poder Executivo a contratar, em caráter temporário, um Médico Veterinário com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para atendimento das demandas de Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar.
2021	Leis Executivas	Institui a Política Municipal de Fomento ao Turismo Rural em Erechim e dá outras providências.
2021	Leis Executivas	Autoriza a doação de bens móveis para a Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra.
2021	Leis Executivas	Autoriza a doação de bens móveis para a União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária – UNICAFES/RS.
2021	Leis Executivas	Autoriza a doação de bens móveis para a Cooperativa Central de Comercialização da Agricultura Familiar de Economia Solidária – CECAFES.
2021	Leis Executivas	Autoriza o Município de Erechim a ressarcir agricultores nas despesas de aquisição de sementes de milho durante a pandemia do COVID-19.

Fonte: Adaptado de Prefeitura Municipal de Erechim (2024).

Traçando-se um paralelo entre as políticas públicas de superação da fome e segurança alimentar implementadas no município de Erechim, entre os anos de 2020-2023 e o ODS 2, é possível observar avanços, especialmente relacionados ao estímulo à participação de agricultores e agroindústrias locais em feiras, mediante incentivo a venda de seus produtos. Esse apoio resulta no fortalecimento da agricultura na região, no aumento da disponibilidade de

alimentos frescos e na promoção da economia local, o que beneficia a segurança alimentar nesse município.

Isentar os participantes do Projeto Feira Jovem de taxas é uma estratégia viável para reduzir burocracias, integrar agricultores aos mercados e promover práticas sustentáveis, contribuindo para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e enriquecendo a diversidade de produtos. Estimular os jovens do campo a produzirem alimentos agroecológicos e é uma importante ação para fomentar a agricultura sustentável e melhorar a nutrição da população.

A padronização e modernização das feiras do produtor são fundamentais para organizar a venda de produtos locais, facilitando a oferta de alimentos frescos e saudáveis à comunidade. A diversificação da produção agrícola e a promoção de novas cadeias produtivas como a ovinocultura, avicultura e suinocultura são estratégias importantes para a sustentabilidade e a segurança alimentar.

Para além desses fatores, fomentar o turismo rural tem o potencial de impulsionar a demanda por produtos regionais, diversificando as fontes de renda dos produtores rurais, tornando-os mais autônomos e incentivando-os a permanecer no campo. Além disso, o fortalecimento das cooperativas da agricultura familiar é crucial para estimular a produção local, a economia solidária, consolidar a cadeia produtiva regional e facilitar o acesso a alimentos frescos e saudáveis.

Em linhas gerais, as políticas públicas adotadas em Erechim se mostram alinhadas com o ODS 2, ao promover a inclusão social, incentivar práticas agrícolas sustentáveis, ampliar o acesso a mercados e fortalecer a infraestrutura local, contribuindo para a meta global de erradicar a fome e assegurar a segurança alimentar para todos.

Contudo, apesar destes avanços evidenciados nesta pesquisa para atender ao ODS 2, estes ainda se apresentam insuficientes, especialmente no cenário pós-pandemia. Um estudo realizado por Enes (2023) sugeriu que a renda obtida através da arrecadação própria de tributos municipais teve um decréscimo, devido, especialmente a instabilidade econômica. Ainda, a pandemia do Covid 19 afetou de forma considerável as pequenas empresas, que

precisaram se readequar a um novo cenário, que demanda de criatividade e inovação constantes (ENES, 2023).

De modo afirmativo, Lima Filho, Martins e Peixe (2021), constataram uma queda na arrecadação, com maior expressividade nos primeiros meses de 2020, limitando o uso de recursos próprios para enfrentar a Covid-19 em grande parte dos municípios brasileiros.

No município de Erechim, a redução na arrecadação de tributos, a diminuição da renda das famílias e a necessidade de repensar as empresas, especialmente as de pequeno porte, foram realidades experimentadas durante e em período imediatamente posterior a pandemia.

#### 4.2 A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA SUPERAÇÃO DA FOME E A PROMOÇÃO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

Para atender ao ODS 2, conforme já apresentado anteriormente, este objetivo apoia-se em alguns indicadores, que são: (i) Obesidade infantil; (ii) Baixo peso ao nascer; (iii) Desnutrição infantil; (iv) Produtores da agricultura familiar com o apoio do Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF e (v) Estabelecimentos que praticam agricultura orgânica. Considerando estes índices e comparando-os com os dados apresentados no Quadro 3, é possível constatar mais uma vez, que os esforços voltados à criação de políticas públicas que atendam ao ODS 2 no município de Erechim, são claramente insuficientes.

Os dados apresentados pelo Instituto Cidades Sustentáveis (2022), que relacionam a cidade de Erechim aos indicadores que atendem ao ODS são apresentados no Quadro abaixo:

Quadro 4 - Indicadores referentes ao ODS 2 obtidos pelo município de Erechim

<b>Indicador</b>	<b>Referência <sup>7</sup></b>	<b>Valor obtido</b>	<b>Classificação</b>
Obesidade infantil	Inferior a 5	1,56	Melhor que a referência
Baixo peso ao nascer	Inferior a 6	10,98	Há desafios significativos
Desnutrição infantil	Inferior a 1	0,81	Melhor que a referência
Produtores da agricultura familiar com o apoio do PRONAF	Superior a 75	18,58	Há grandes desafios
Estabelecimentos que praticam agricultura orgânica	Superior a 7	0	Há grandes desafios

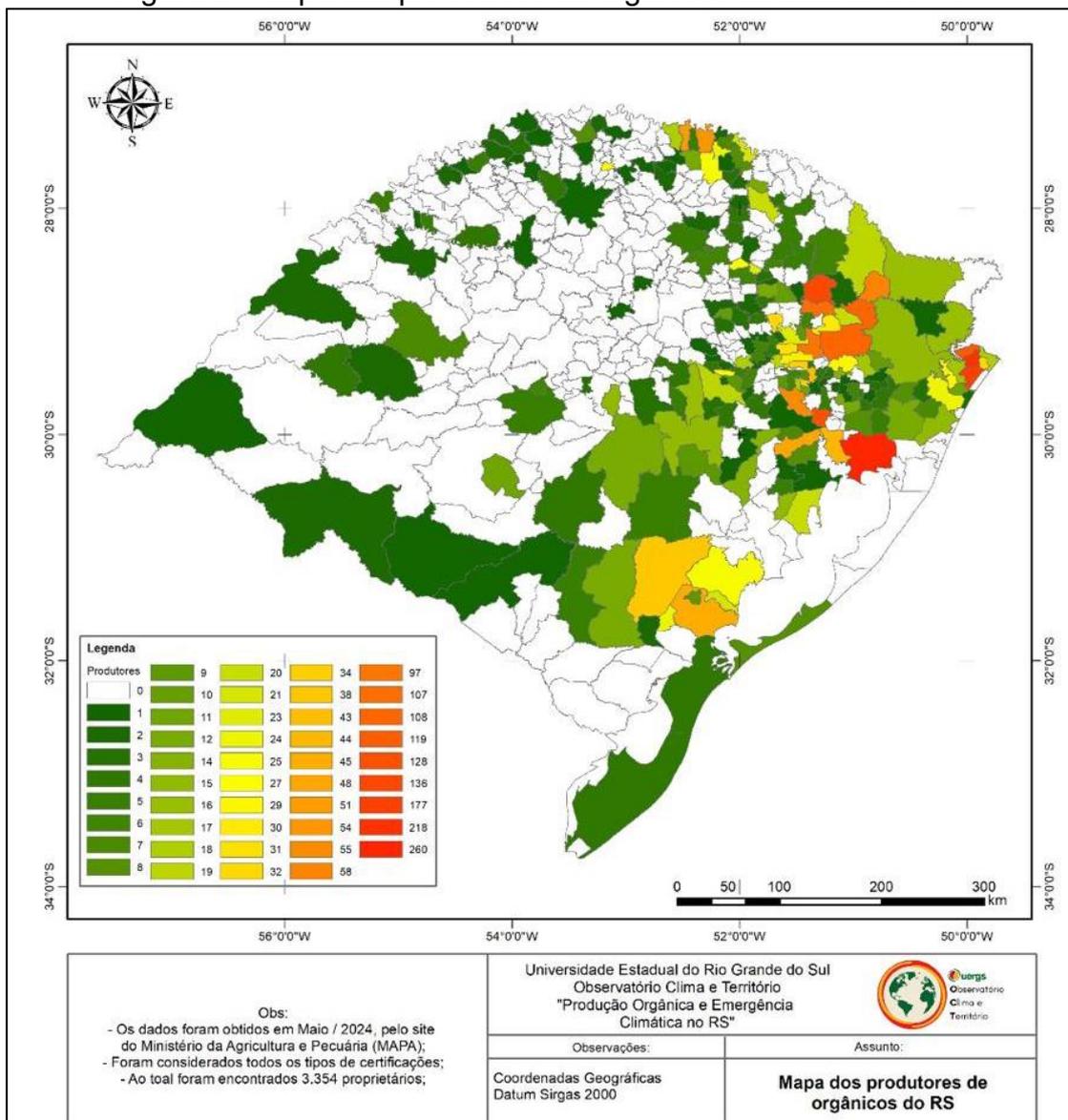
Fonte: Adaptado de Instituto Cidades Sustentáveis (2022).

Neste contexto, evidencia-se que os indicadores ligados a obesidade e a desnutrição infantil apresentam índices melhores que o objetivo, porém o baixo peso ao nascer ainda se apresenta como um desafio ao município. Em relação ao apoio do PRONAF e aos estabelecimentos que praticam agricultura orgânica, estes representam grandes desafios, uma vez que o valor obtido é bastante aquém do objetivo. A Figura 2 apresenta a mapa do estado do Rio Grande do Sul, evidenciando o número de produtores de orgânicos certificados em cada município.

---

<sup>7</sup> A pontuação varia de zero a 100, sendo que 100 é o limite máximo e indica um desempenho ótimo no cumprimento da meta do ODS (INSTITUTO CIDADES SUSTENTÁVEIS (2022).

Figura 2 - Mapa dos produtores de orgânicos do Estado do RS



Fonte: Brasil (2024).

De acordo com dados do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (2024), o estado do RS possui 3.354 produtores de orgânicos. A cidade de Erechim, apesar de possuir 105.705 habitantes (IBGE, 2022) e 1.082 estabelecimentos agropecuário (IBGE, 2017), possui apenas 25 produtores de orgânicos certificados (BRASIL, 2024). Este dado demonstra que a necessidade de incentivar a produção orgânica neste município é urgente, uma vez que este foi o pior indicador ligado ao ODS 2 atribuído ao município, seguido do baixo peso ao nascer e, dos produtores da agricultura familiar com o apoio do PRONAF.

O nível geral de Desenvolvimento Sustentável observado no município de Erechim para o ODS 2: Fome Zero e Agricultura Sustentável, ficou compreendida entre 40 e 49,99 é um valor considerado baixo, observado sua variação de 0 a 100 (INSTITUTO CIDADES SUSTENTÁVEIS, 2022). Este dado reflete a necessidade de se criar políticas públicas estratégicas de apoio e incentivo aos ODS, considerando as metas a serem alcançadas até 2030.

Entre as cidades mais bem colocadas no ranking do ODS 2 na região sul do Brasil, destacam-se Cafezal do Sul (PR), Bom Jesus do Sul (PR) e Morrinhos do Sul (RS). Entre as estratégias adotadas por essas cidades, inclui-se a municipalização dos ODS, bem como outros compromissos, a exemplo da implementação de políticas públicas visando atingir os objetivos e metas estabelecidos (MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL – PR, 2021).

Ainda, é possível observar nestes municípios: organização do planejamento financeiro do município alinhado com as atividades ligadas aos ODS, em conformidade com a legislação vigente; criação de mecanismos para divulgação dos resultados e promoção da participação e monitoramento das metas estipuladas; incentivo a outras entidades locais a adotar os ODS como pauta institucional, com o objetivo de ampliar a compreensão e ações para modificar o atual padrão de consumo em prol do desenvolvimento sustentável, entre outras. (MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL – PR, 2021).

Sobre as políticas públicas de incentivo implementadas pela Prefeitura Municipal de Erechim, entre os anos de 2020 e 2023, realizando-se um paralelo com os indicadores referentes ao ODS 2, apresenta-se o Quadro 5, que debate a efetividade das políticas públicas implementadas neste município.

Quadro 5 - Relação entre as políticas públicas implementadas em Erechim entre 2020 e 2023 e os indicadores do ODS 2

<b>Política Pública implementada</b>	<b>Indicador ODS 2</b>
Isenção de taxas aos agricultores e agroindústrias participantes da Feira Jovem e Festival da Primavera – 2023	Produtores da agricultura familiar
Isenção de taxas para obtenção de alvarás sanitários de funcionamento aos feirantes participantes do Projeto Feira Jovem no ano de 2022	Produtores da agricultura familiar
Isenção de taxas e licenças aos produtores rurais participantes da Comercialização da Uva 2021	Produtores da agricultura familiar
Criação de Programa de Incentivo aos Jovens Rurais – o Pró-Jovem Rural e Programa de Apoio à Produção de Alimentos Agroecológicos e Orgânicos no Município de Erechim	Estabelecimentos que praticam agricultura orgânica
Regulamenta o funcionamento das “Feiras do Produtor” no Município de Erechim	Produtores da agricultura familiar

Institui o “Programa de Incentivo à Suinocultura”	Produtores da agricultura familiar
Criação do Programa Municipal de Ovinocultura	Produtores da agricultura familiar Produtores da agricultura familiar
Institui o “Programa Municipal de Incentivo à Produção Avícola de Corte”	Produtores da agricultura familiar
Contratação de um Médico Veterinário para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar	Produtores da agricultura familiar
Institui a Política Municipal de Fomento ao Turismo Rural em Erechim	Produtores da agricultura familiar
Autoriza a doação de bens móveis para a Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra.	Produtores da agricultura familiar
Autoriza a doação de bens móveis para a União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária – UNICAFES/RS.	Produtores da agricultura familiar
Autoriza a doação de bens móveis para a Cooperativa Central de Comercialização da Agricultura Familiar de Economia Solidária – CECAFES.	Produtores da agricultura familiar
Ressarcimento dos agricultores nas despesas de aquisição de sementes de milho durante a pandemia do COVID-19	Produtores da agricultura familiar

Fonte: Dados da Pesquisa (2024).

O Quadro 5 enfatiza a insuficiência de ações desenvolvidas pelo município de Erechim para atender ao ODS 2. Programas ligados a obesidade infantil, baixo peso ao nascer e desnutrição infantil não foram observados entre os anos de abrangência desta pesquisa. Os demais indicadores: produtores da agricultura familiar com o apoio do PRONAF e estabelecimentos que praticam agricultura orgânica, apesar de receberem incentivos, foram pouco relevantes e expressivos para aproximar o município do objetivo proposto.

Neste cenário, mostra-se pertinente repensar as medidas adotadas pelo município em estudo para atender aos ODS. Consta-se que esta cidade de Erechim é formada por 55 bairros (CEP Brasil, 2023), além de sua zona rural. Apesar de sua extensão, observa-se a existência de apenas oito feiras de agricultura familiar, sendo três delas localizadas na região central. Neste contexto, evidencia-se a potencialidade das feiras, especialmente em bairros mais afastados do eixo central e que residem famílias com menor renda.

Em consonância, Deggerone, Wiederkehr e Bombardelli (2023) identificaram disparidades sociais e acesso desigual aos alimentos. Em regiões periféricas e com baixa renda familiar, existe uma menor quantidade de estabelecimentos que comercializam alimentos, principalmente alimentos saudáveis e hipermercados/supermercados, a medida em que a região central e de maior renda familiar possui uma maior quantidade de estabelecimentos.

Por fim, entre as políticas públicas com potencialidade de atender ao ODS 2, sugere-se ao município de Erechim, além da expansão das feiras de agricultura familiar para todos os bairros, o incentivo para o desenvolvimento de agricultura urbana. Apesar de representar um desafio para a gestão pública municipal, esta medida, oportuniza acesso a alimentos saudáveis e melhora a percepção, especialmente das crianças, acerca dos alimentos.

Como caso de sucesso na concretização do ODS 2, o Município de Belo Horizonte/MG, por meio do Decreto 17.135/2019, estabeleceu os ODS como referência para o planejamento de ações e políticas públicas em médio e longo prazo. Para garantir o acompanhamento contínuo e integrado dos objetivos locais e maior eficiência e transparência das políticas públicas, o município alinhou o acompanhamento desta agenda com os seus instrumentos de planejamento e gestão orçamental, em particular o Planejamento Estratégico de Longo Prazo (2030). e o Plano de Ação Governamental Plurianual (PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, 2022).

Estes esforços e o compromisso do município em questão também podem servir de sugestão para implementação no município de Erechim, uma vez que a gestão pública deve atuar com responsabilidade e transparência na gestão dos recursos municipais e no atendimento aos ODS propostos pela agenda 2030.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao analisar as políticas públicas municipais de segurança alimentar, implementadas pelo município de Erechim/RS, entre os anos de 2020 e 2023, revelou-se que existem desafios consideráveis, especialmente relacionados às disparidades no acesso a alimentos neste município. Apesar do esforço dos Estados e Municípios para atender aos ODS, estes desafios parecem ter se intensificado no período da pandemia, bem como, no cenário pós pandêmico.

Entre as ações implementadas pelo município de Erechim, que vem ao encontro do ODS 2, destacam-se: Isenção de taxas, custos de alvarás e licenças a agricultores e agroindústrias; Criação de Programa Pró-Jovem Rural, que garante recursos orçamentários ao Programa de Apoio à Produção de Alimentos Agroecológicos e Orgânicos; Incentivos à Suinocultura, Ovinocultura e Produção Avícola de Corte; Contratação de um Médico Veterinário para ofertar assistência

técnica; Organização e incentivo a comercialização de alimentos em Feiras de Agricultores e em Cooperativas de Comercialização de Alimentos e; Fomento ao Turismo Rural. Ainda, o município de Erechim organiza a comercialização de alimentos da agricultura familiar em oito feiras permanentes.

Os indicadores do ODS 2, dividem-se em: (i) Obesidade infantil; (ii) Baixo peso ao nascer; (iii) Desnutrição infantil; (iv) Produtores da agricultura familiar com o apoio do Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF e (v) Estabelecimentos que praticam agricultura orgânica. Considerando estes índices, conclui-se que no município de Erechim, os esforços para atender ao ODS 2, são claramente insuficientes.

Os indicadores ligados à obesidade e à desnutrição infantil apresentam índices melhores que o objetivo, porém o baixo peso ao nascer ainda se apresenta como um desafio ao município. Em relação ao apoio do PRONAF e os estabelecimentos que praticam agricultura orgânica, estes representam grandes desafios, uma vez que o valor obtido é bastante aquém do objetivo.

O indicador geral de Desenvolvimento Sustentável observado no município de Erechim para o ODS 2 ficou compreendida entre 40 e 49,99, valor considerado baixo, observado sua variação de 0 a 100 (INSTITUTO CIDADES SUSTENTÁVEIS, 2022). Este dado reflete a necessidade de se criar políticas públicas de apoio e incentivo aos ODS, considerando as metas a serem alcançadas até 2030.

Apesar de sua extensão (55 bairros além da zona rural), CEP Brasil, (2023), constata-se a existência de apenas oito feiras de agricultura familiar, sendo três delas localizadas na região central. Neste contexto, evidencia-se a potencialidade das feiras, especialmente em bairros mais afastados do eixo central e que residem famílias com menor renda.

Neste contexto, algumas recomendações são válidas. Sugere-se primeiramente, ao município de Erechim, realizar a expansão das feiras de agricultura familiar para todos os bairros, considerando que estes espaços possuem potencialidades de ofertar alimentos de qualidade, por valores justos de comercialização as famílias, especialmente aquelas que residem em localidades mais afastadas do eixo central e em situação de insegurança alimentar.

Além disso, outra medida preponderante que poderia ser implementada neste município é o incentivo para o desenvolvimento de agricultura urbana. Esta ação poderia oportunizar acesso a alimentos saudáveis e melhorar a percepção, especialmente das crianças, acerca dos alimentos.

Ao desenvolver este estudo, constatou-se a existência de algumas limitações metodológicas relativas, especialmente, ao acesso e a disponibilidade dados. Informações atualizadas sobre renda média das famílias residentes em cada bairro, inexistem, assim como subsídios que embasem a segurança alimentar neste município. Ainda, alguns sites não apresentam documentos na sua totalidade, além das instabilidades frequentemente observadas.

Os dados mencionados, embora especificamente voltados ao ODS 2 no município de Erechim, ressaltam a urgência de repensar as formas de acesso a alimentos para superar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável.

## REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL – SENADO FEDERAL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. 498p. Disponível em: <[https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf)> Acesso em 31 jan. 2024.

BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. **Projeções do Agronegócio: Brasil 2022/23 a 2032/33**. 2023. 108p. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/todas-publicacoes-de-politica-agricola/projecoes-do-agronegocio/projecoes-do-agronegocio-2022-2023-a-2032-2033.pdf>>. Acesso em 11 fev. 2024.

BRASIL – MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Orgânicos**. 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos>>. Acesso em 19 jun. 2024.

BRASIL - MINISTÉRIO DA CIDADANIA. **Programa Bolsa Família e Cadastro Único no seu Município**. 2024. Disponível em: <<https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/relatorio-completo.html>>. Acesso em 31 jan. 2024.

CASSOL, A. P. **Redes agroalimentares alternativas**: mercados, interação social e a construção da confiança. Dissertação de mestrado. Programa de pós

graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2013.

CEP BRASIL. **CEP Erechim, Rio Grande do Sul**. 2023. Disponível em: <<https://cepbrasil.org/rio-grande-do-sul/erechim/>> Acesso em 09 abr. 2024.

CONSELHO EMPRESARIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. 2020 Disponível em <<https://ods.pt/ods/>>. Acesso em 03 fev. 2024.

DEGGERONE, Z. A. **Caracterização dos Mercados Agroalimentares no Alto Uruguai-RS: Um Estudo Sobre o Processo de Mercantilização da Agricultura Familiar em Aratiba-RS**. Tese de Doutorado apresentada a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Faculdade de Ciências Econômicas, Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural. Porto Alegre, 2021, 266p.

DEGGERONE, Z. A.; WIEDERKEHR, F.; BOMBARDELLI, C. L. Características do acesso aos alimentos em Erechim, Rio Grande do Sul, Brasil. **Revista Confins**. 2023. Disponível em: <<http://journals.openedition.org/confins/52555>>. Acesso em 31 jan. 2024. DOI: <https://doi.org/10.4000/confins.52555>.

ENES, W. M. Impacto da Pandemia do Covid-19 sobre a Arrecadação Própria de Impostos na Região Centro-Oeste de Minas Gerais. **Revista PUC-SP**, 2023. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/redeca/article/view/59390/42678>>. Acesso em 07 abr. 2024.

FAO – FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS. **Comitê de Segurança Alimentar Mundial – CFS**. Las repercusiones del conflicto militar en Ucrania en la seguridad alimentaria y la nutrición mundiales. 2022. Disponível em: <[www.fao.org/cfs/cfs-hlpe](http://www.fao.org/cfs/cfs-hlpe)>. Acesso em 31 jan.2024.

FERNANDES, C. Países enfrentam dificuldades comuns para efetivar os ODS. In: **ONG Gestos**. 2019. Disponível em: <<https://gestos.org.br/2019/07/paises-dificuldades-efetivar-ods/>>. Acesso em 07 fev. 2024.

GOMES, S. Sobre a viabilidade de uma agenda de pesquisa coletiva integrando implementação de políticas, formulação e resultados. In: LOTTA, G. **Teoria e análises sobre implantação de políticas públicas no Brasil**. Brasília: Enap, 2019. 324 p. ISBN: 978-85-256-0123-0

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A AGENDA 2030. **VI Relatório Luz da Sociedade Civil Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável Brasil**. 2022. 108 p. Disponível em: <[https://brasilnaagenda2030.files.wordpress.com/2022/07/pt\\_rl\\_2022\\_final\\_web-1.pdf](https://brasilnaagenda2030.files.wordpress.com/2022/07/pt_rl_2022_final_web-1.pdf)>. Acesso em 11 fev. 2024.

GT AGENDA 2030. **ODS**. 2015. Disponível em:  
<<https://gtagenda2030.org.br/ods/>>. Acesso em 31 jan. 2024.

HONÓRIO, O. S. **Desertos e pântanos alimentares em uma metrópole brasileira**. Dissertação - Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2020. Disponível em:  
<<http://hdl.handle.net/1843/34486>>. Acesso em: 18 jun. 2024.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Erechim: Censo Agropecuário**. 2017. Disponível em:  
<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/erechim/pesquisa/24/0>>. Acesso em 19 jun. 2024.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Erechim: População**. 2022. Disponível em:  
<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/erechim/panorama>>. Acesso em 12 fev. 2024.

INSTITUTO CIDADES SUSTENTÁVEIS. **Erechim - ODS 2: Fome Zero e Agricultura Sustentável**. 2022. Disponível em:  
<<https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/4307005/>>. Acesso em 08 abr. 2024.

IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Fome Zero e Agricultura Sustentável**. 2019. Disponível em:  
<<https://www.ipea.gov.br/ods/ods2.html>>. Acesso em 08 fev. 2024.

LASWELL, H. D. **Politics: Who Gets What, When, How**. Cleveland, Meridian Books. 1958.

LIMA FILHO, S. S.; MARTINS, G. D.; PEIXE, B. C. S. Compras públicas para enfrentamento da Covid-19: uma análise sob a lente da teoria contingencial. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 18, n. 48, p. 40- 55, 2021. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade/article/view/77000/46969>>. Acesso em 07 abr. 2024.

MACEDO, S. **Políticas Públicas: o que são e para que existem**. Assembléia Legislativa de Sergipe. 2018. Disponível em: <<https://al.se.leg.br/politicas-publicas-o-que-sao-e-para-que-existem/>>. Acesso em 12 fev. 2024.

MELLO, J. Introdução. In: MELLO, J. **Implementação de políticas e atuação de gestores públicos: experiências recentes das políticas de redução das desigualdades**. Brasília: Ipea, 2020. 270 p. ISBN: 978-65-5635-000-4.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL- PR. **Termo de compromisso do município de Bom Jesus do Sul - PR à agenda 2030 da ONU - Seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas metas**. 2021. Disponível em:  
<<https://portaldosmunicipios.pr.gov.br/download/public/arquivos/documentos/27>>

9/2023/10/03/qrI9OslifCK82OMfdvYqoaKecKyrWXLv1q0yhTwl.pdf >. Acesso em 19 jun. 2024.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável**. 2022. Disponível em: <<https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/sustainable-development-goals.html>>. Acesso em 31 jan. 2024.

PETERS, B. G. **American Public Policy**. Chatham. Chatham House. 1986.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS**. 2022. Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/planejamento/planejamento-e-orcamento/objetivos-do-desenvolvimento-sustentavel>>. Acesso em 19 jun. 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM. **Legislação**. 2024. Disponível em: <<https://www.pmerechim.rs.gov.br//legislacao>>. Acesso em 07 abr. 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM. **Economia**. S.d. Disponível em: <<https://www.pmerechim.rs.gov.br/pagina/147/economia>> Acesso em 01 fev. 2024.

REDE PENSSAN. **II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil: II VIGISAN** : relatório final/Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar – PENSSAN. -- São Paulo, SP. 2022. Disponível em: <<https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf>>. Acesso em 18 jun. 2023.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa Social**: métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2015.

ROESCH, S. M. A. **Projetos de Estágio e Pesquisa em Administração**: um guia para estágio, trabalho e conclusão. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas**: conceitos, esquemas de análises, casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

SOARES 2023

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Revista Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45.

YIN, R. K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 3 ed., Porto Alegre: Bookman, 2005.